

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CNPJ:
65.711.285/0001-14**

CONSELHO FISCAL

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA,
DO EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas (16h15min), com a presença do Presidente do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira e dos membros Márcio Mendes Vieira (Portaria nº 20.895 – de 06 de dezembro de 2023 em substituição ao Conselheiro Nemércio Pacheco) e Márcio dos Santos Gulo, reuniu-se, através da plataforma Zoom, este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior outubro. **2)** Leitura das ATAs e das deliberações do Comitê de Investimentos referentes às aplicações financeiras indicadas pelo referido órgão no mês de dezembro de 2023. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto, referente ao mês de novembro de 2023. **4)** Apreciação dos Relatórios Mensais de investimentos referentes ao mês de novembro de 2023. **5)** Apreciação do relatório de controle interno. **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, em razão de seus conselheiros já terem tomado conhecimento da mesma e constatado a inexistência de pendências a serem cumpridas, sendo, portanto, a referida ata aprovada por unanimidade. **2)** Os conselheiros tomou conhecimento quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de novembro de 2023, no total de **R\$ 2.825.304,48 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA –

CNPJ n. 14.508.643/0001-55), o Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)** para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de dezembro de 2023. Os valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA), o valor recebido de COMPREV, referente à competência de outubro de 2023, no total de R\$ 102.738,16 (cento e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, acompanhando os movimentos realizados nos últimos meses. Na competência de novembro de 2023, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 2,82%. Com esse resultado positivo, o Instituto alcançou um retorno acumulado de 11,39%, enquanto que a meta atuarial referente ao mesmo período era de 8,47%. Conforme consta da Carta Mensal elaborada pela Consultoria em Investimentos (anexa. O segmento de renda variável foi beneficiado pelo forte desempenho dos fundos ligados à bolsa brasileira e por fim os fundos no exterior também tiveram um desempenho positivo pelo avanço dos mercados americanos”.

3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de **novembro** de 2023, **BALANCETE DA RECEITA** no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, e balancete da **DESPESA** de **novembro (01/11/2023 a 30/11/2023)** do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. 4) No que diz respeito à apreciação do **Relatório Mensal de Investimentos** referente ao mês de novembro de 2023 (anexo), este **CONSELHO FISCAL** após a análise dos relatórios e da manifestação do Comitê de Investimentos com a emissão a parecer

favorável, (conforme parecer anexo) à presente, os membros do Conselho Fiscal do IPREM manifesta, portanto, favoravelmente. 5) foi apresentado ao Conselho o Relatório de Controle Interno elaborado pelo Departamento de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, criado e regido pela Lei Municipal nº 4366/2015, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do IPREM, no período compreendido de **Julho a Setembro** de 2023, portanto, após análise dos conselheiros não consta pendências, tendo em vista estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do **PRÓ-GESTÃO**. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 1ª (primeira) reunião ordinária do exercício de 2024 (**dia 25 de janeiro de 2024, às 16h**), que **será realizada de maneira presencial**, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata.. Eu, **Márcio dos Santos Gulo**, Secretário do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRE LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA

Data: 29/12/2023 07:33:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO DOS SANTOS GULO

Data: 08/01/2024 11:53:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO DOS SANTOS GULO
Secretário do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO MENDES VIEIRA

Data: 09/01/2024 09:07:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MENDES VIEIRA
Membro

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº 11/2023 – CONSELHO FISCAL CONFIS

Os membros participantes da Reunião Ordinária nº 12 do Conselho Fiscal – CONFIS do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - IPREM, ocorrida em 20 de dezembro de 2023, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 110 da Lei Complementar n. 211, de 23 de dezembro de 2020, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos - COMINV, e do exame do Relatório Mensal de Investimentos - Mais Valia/Consultoria & Educação **APROVAM** o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de novembro do ano de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Data: 29/12/2023 07:31:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 MÁRCIO DOS SANTOS GULO
Data: 08/01/2024 11:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO DOS SANTOS GULO
Secretária do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 MÁRCIO MENDES VIEIRA
Data: 09/01/2024 09:10:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO MENDES VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal



PORTARIA Nº 20.895 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Decreto de aposentadoria nº 9557, de 24 de novembro de 2023 do senhor Nemércio Pacheco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM**, de Fernandópolis/SP, nomeados pela Portaria nº 20597, de 24 de março de 2023, especialmente no que se referem aos membros abaixo relacionados, como segue:

II - CONSELHO FISCAL

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Márcio Mendes Vieira

Suplente: Silvia Marli Lozano Garcia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão